



**DECRETO RIO Nº 51071 DE 1º DE JULHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.516.385,33, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00062,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.516.385,33 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G A N	M O D	E D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545203.191.364	F	300	4	4	90	51	34	9º/V	5.516.385,33	-
Total SMI									5.516.385,33	-
Supervit apurado em balanço	F	300						I	-	5.516.385,33
TOTAL FISCAL									5.516.385,33	5.516.385,33
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									5.516.385,33	5.516.385,33
Relação das Ações										
1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS										
Relação das Fontes de Recursos										
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.364	0439	5.518.385,33	-

## Relação das Ações

1364 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS

## Relação dos Produtos

0439 - PRÉDIO REFORMADO